



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12-02-2015

Jornal *Paraná do Sul*

Página 14

Edição 2079

Ass. Responsável

DECRETO Nº 1.957/15

Data 11.02.2015

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.194/15, de 11.02.2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.762.000,00 (um milhão e setecentos e sessenta e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.03	DIVISÃO DE OBRAS
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00(1350)-784	Obras e Instalações R\$ 55.000,00
4.4.90.51.00(1351)-785	Obras e Instalações R\$ 72.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1036100101.010000	Ampliação e manutenção da infraestrutura na área de educação
4.4.90.51.00(1362)-123	Obras e Instalações R\$ 815.000,00
4.4.90.51.00(1363)-124	Obras e Instalações R\$ 820.000,00
TOTAL	R\$ 1.762.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
123	Infraestrutura Escolar - PAR - PRONACAMPO	815.000,00
124	Infraestrutura Escolar - PAR - URBANA	820.000,00
784	Contrato de Repasse nº 785244/13-MCIDADES/CAIXA	55.000,00
785	Contrato de Repasse nº 789244/13-MCIDADES/CAIXA	72.000,00
	TOTAL	1.762.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de fevereiro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal